



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.329/

**"APROVA O REGULAMENTO DA XI CORRIDA  
PEDESTRE DR. PEDRO AFONSO JUNQUEIRA."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de  
suas atribuições legais

**DECRETA:**

ART. 1º - Fica aprovado , em todos os seus termos,  
o Regulamento Geral da XI Corrida Pedestre Dr. Pedro Afonso Junqueira que passa a  
fazer parte integrante deste Decreto.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE AGOSTO DE 1999.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
ENGº. FELISBERTO CÉSAR SOUZA PINTO

Secretário Municipal de Esportes



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## XI CORRIDA PEDESTRE

### "DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA"

#### **REGULAMENTO GERAL**

1. A corrida Pedestre "Dr. Pedro Afonso Junqueira, será disputada nas categorias, masculino, juvenil, feminino e veterano, no dia 29 de agosto de 1999, às 09:30 hs. com saída defronte ao Complexo Aquático do Conjunto Habitacional "Dr. Pedro Affonso Junqueira".
2. A prova terá um percurso de 7.000 metros e será realizada com qualquer tempo.
3. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Esportes, Rua Senador Salgado Filho S/Nº, Country Club, CEP 37701-352 OU PELO TELEFONE 697.2323 DAS 09:00 AS 18:00h, ou pelo Fax 697.2324.  
ATENÇÃO: As inscrições serão aceitas somente até as 18:00h do dia 27.08.99 e será cobrada uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) por inscrição. NÃO HAVERÁ INSCRIÇÃO NO DIA DA PROVA.
4. A agremiação poderá inscrever quantos atletas quiser.
5. A classificação por equipe será feita com base nos 05 (cinco) melhores atletas classificados.
6. Não haverá limite de idade para participação na prova, ficando a responsabilidade dos atletas inteiramente ao encargo dos senhores dirigentes das agremiações.
7. Se houver empate, a equipe vencedora será aquela que tiver seu 5º atleta melhor colocado.
8. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer acidente que porventura venha a ocorrer antes, durante ou depois da prova.
9. A premiação obedecerá o seguinte critério:

#### **INDIVIDUAL MASCULINO**

|             |        |            |
|-------------|--------|------------|
| 1º colocado | TROFÉU | R\$ 200,00 |
| 2º colocado | TROFÉU | R\$ 150,00 |
| 3º colocado | TROFÉU | R\$ 100,00 |
| 4º colocado | TROFÉU | R\$ 70,00  |
| 5º colocado | TROFÉU | R\$ 50,00  |

#### **JUVENIL MASCULINO (até 18 anos - 1981)**

|             |        |           |
|-------------|--------|-----------|
| 1º colocado | TROFÉU | R\$ 50,00 |
| 2º colocado | TROFÉU |           |
| 3º colocado | TROFÉU |           |



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## FEMININO GERAL

|             |        |            |
|-------------|--------|------------|
| 1º colocado | TROFÉU | R\$ 150,00 |
| 2º colocado | TROFÉU | R\$ 100,00 |
| 3º colocado | TROFÉU | R\$ 50,00  |

## VETERANO MASCULINO "A" ( de 40 a 50 anos - 1959 )

|             |        |           |
|-------------|--------|-----------|
| 1º colocado | TROFÉU | R\$ 50,00 |
| 2º colocado | TROFÉU |           |
| 3º colocado | TROFÉU |           |

## VETERANO MASCULINO "B" ( de 51 anos para cima - 1948 )

|             |        |           |
|-------------|--------|-----------|
| 1º colocado | TROFÉU | R\$ 50,00 |
| 2º colocado | TROFÉU |           |
| 3º colocado | TROFÉU |           |

## ATLETAS DO BAIRRO

1º ao 3º colocados TROFÉU

## EQUIPE MASCULINO

1º ao 5º colocados TROFÉU

## EQUIPE FEMININO

1º ao 3º colocados TROFÉU

## TROFÉU CIDADE DE POÇOS DE CALDAS

### GERAL MASCULINO

|             |        |           |
|-------------|--------|-----------|
| 1º colocado | TROFÉU | R\$ 80,00 |
| 2º colocado | TROFÉU | R\$ 50,00 |
| 3º colocado | TROFÉU | R\$ 30,00 |

### GERAL FEMININO

|             |        |           |
|-------------|--------|-----------|
| 1º colocado | TROFÉU | R\$ 80,00 |
| 2º colocado | TROFÉU | R\$ 50,00 |
| 3º colocado | TROFÉU | R\$ 30,00 |

\*\*\* somente serão classificados nesta categoria, os atletas que residirem e correrem por equipes de Poços de Caldas.

**Obs: Todos os atletas que completarem a prova receberão medalhões e camisetas.**



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**NÚMEROS** : Os números serão entregues a cada competidor no ato da inscrição, mediante o pagamento da taxa de R\$ 5,00 ( cinco reais )

Obs. Os números das inscrições feitas através de Fax ou telefone, serão entregues no dia da prova, assim como o recebimento da taxa.

**PERCURSO**: O percurso será realizado em pista de asfalto, dentro do conjunto Habitacional "Dr. Pedro Affonso Junqueira" com saída e chegada em frente ao Complexo Aquático.

**INFORMAÇÕES**: Devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Esportes, através do telefone 697-2323, Fax 697.2324 ou na sede da Secretaria Municipal de Esportes, à Rua Senador Salgado Filho S/Nº.

**PREMIAÇÃO** : No ato da entrega da premiação em dinheiro, nas diversas categorias, os ganhadores deverão apresentar documento de Identidade, e também o cartão de CPF. O vencedor que não apresentar os documentos solicitados, perderá o direito ao prêmio.

**Os casos omissos no presente Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, sem apelações.**

Poços de Caldas, Agosto de 1999